



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 024/2022

PROCESSO Nº 50500.179829/2022-95
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

CONTRATADA: LAYER TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA4.929.322/0001-70; sediada no SHN Quadra 1, Conjunto A, Bloco A, Entrada A, Salas 708/709, Asa Norte - CEP 70.701-010, em Brasília/DF
OBJETO DO CONTRATOFornecimento de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenciamento de backup, para atender as necessidades da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao Contrato.

VIGÊNCIA: 05/10/2025 a 05/10/2026

Fundamentação: Cláusula Sexta do Contrato nº 024/2022 - Reajuste de preços em sentido amplo; art. 37, XXI, CF; art. 60, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005- Plenário; art. 61 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO DO APOSTILAMENTO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **REAJUSTAR** o valor do Contrato nº 024/2022, a partir de 19 de agosto de 2025, conforme detalhado a seguir:

Índice estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato	ICTI/IPEA
Índice acumulado no período	4,40%
Percentual aplicado sobre os itens previstos no Contrato	4,40%
Impacto no valor global	4,3983%

1.2. O próximo reajuste poderá ser aplicado a partir de 19 de agosto de 2026, com base na variação do ICTI/IPEA de agosto/2025 a agosto/2026.

2. PREÇO

2.1. Com o Reajuste, **a partir de 19 de agosto de 2025**, o valor anual do Contrato passará de R\$ 788.256,00 (setecentos e oitenta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais) para **R\$ 822.926,25 (oitocentos e vinte e dois mil novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)**.

A partir de 19 de agosto de 2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Subscrição de licenças de software para backup	Máquina Virtual	725	830,85	602.366,25
2	Subscrição de solução de proteção para Microsoft Office 365	Usuário	2.400	91,90	220.560,00
VALOR GLOBAL/ANUAL ESTIMADO R\$					822.926,25

3. DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente está estimada em **R\$ 42.547,50 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, sendo:

3.1.1. R\$ 7.877,25 (sete mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) referente ao período de 19 de agosto a 04 de outubro de 2025;

3.1.2. R\$ 34.670,25 (trinta e quatro mil seiscentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) referente ao período de 05 de outubro de 2025 a 04 de outubro de 2026.

3.2. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001;

Fonte de Recursos: 1050000016;

Programa de Trabalho: 173861;

Elemento de Despesa: 339040-06;

Nota de Empenho: 2025NE000515.

3.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3.4. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes do reajuste são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.5. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com reajuste somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, a partir de **19 de agosto de 2025**.

4. GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando o valor de **R\$ 41.146,31 (quarenta e um mil cento e quarenta e seis reais e trinta e um centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 25/11/2025, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.antd.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37540214** e o código CRC **777920C1**.